



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Classificação: 031.11

PROCESSO NUP
64590.003827/2026-01

Cód verificador: c80e08df-e78b-4034

ASSUNTO: Almx _ aquisição de autoclave LAC _ PAASSEx_167_400023

INTERESSADO: Almx/LAC

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de João
Pessoa

Data da Criação: 23/04/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Registro
de Gestão

Data da Autuação: 29/07/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 2368-Almox/Fiscal Adm/HGuJP (a)
- 2- SICAF - BS COMERCIO LTDA.pdf
- 3- NC página 2.pdf
- 4- 49 Para empenho ARP160139_000049_2026.pdf
- 5- CADIM - BS COMERCIO LTDA.pdf
- 6- Certidão Negativa-112.pdf
- 7- NC página 1.pdf
- 8- Despacho Nº 2857-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 9- Despacho Nº 2888-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 10- NE_167139_2026NE400023.pdf
- 11- Despacho Nº 3610-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 12- DANFE18495.pdf
- 13- Despacho Nº 3711-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 14- consultarSituacaoFornecedor_04709243000154_2026-05-19.pdf
- 15- NE_167139_2026NE400023.pdf
- 16- DANFE18495.pdf
- 17- CALC NP 972.pdf
- 18- NP 972.pdf
- 19- 167OB1153.pdf
- 20- Termo de Arquivamento Nº 001/2026 - Processo 64590.003827/2026-01
- 21- Termo de Desarquivamento Nº 002/2026 - Processo 64590.003827/2026-01
- 22- Termo de Arquivamento Nº 003/2026 - Processo 64590.003827/2026-01

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEEx nº 2368-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.003827/2026-01

João Pessoa, PB, 23 de abril de 2026.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal do HGuJP

Assunto: aquisição de material permanente (PAASEx)- BS Equipamentos e comércio LTDA

Anexos:

- [1\) CADIM - BS COMERCIO LTDA.pdf](#)
- [2\) SICAF - BS COMERCIO LTDA.pdf](#)
- [3\) NC página 1.pdf](#)
- [4\) NC página 2.pdf](#)
- [5\) Certidão Negativa-112.pdf](#)
- [6\) 49 Para empenho ARP160139_000049_2026.pdf](#)

1. Nos termos dos Art. 12 e 13 das Instruções Gerais para realização de Licitações no Ministério do Exército - Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto ao Ordenador de Despesas, a aquisição do material abaixo discriminado, utilizando **PREGÃO 90004/2026 – UASG: 160139 – Hospital de Guarnição de João Pessoa.**

CNPJ: 04.709.243/0001-54

Razão Social: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital,	Und	01	4.194,00	4.194,00

	Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados.				
Total					4.194,00

2. **Justificativa:** a aquisição do item visa atender o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP).

3. TIPO DE EMPENHO:

(X) Ordinário () Global () Estimativo

ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj
Encarregado do Setor de Material

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 23/04/2026, às 13:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

9fRT-OOwr-jYKQ-IWYt



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.709.243/0001-54 DUNS®: 678229707
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BS EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2026
Receita Municipal	Validade:	02/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 22/04/2026 10:35

CPF: 052.XXX.XXX-47 Nome: VINICIUS MENEZES DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

26/03/26 13:23

USUARIO : ERLON

DATA EMISSAO : 21Jan26

NUMERO : 2026RO002749

UG/GESTAO EMITENTE: 167505 / 00001 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

DOCUMENTO WEB : 2026NC402832

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301202							817.802,99
		2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM	
002	301203							817.802,99
		2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM	
003	301201							817.802,99
		2	215845	1005000142	449000	167505		

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO

UG : 167505 21Jan26 23:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Ata de Registro de Preços 49/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2026	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	LAURIANO PEREIRA DA ROSA	25/03/2026 14:04 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.000105/2026-96

1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº 64590.000105/2026-96

Ata de Registro de Preços nº 49/2026

O Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av Eptácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado pela sua Diretora Ten Cel Michele de Oliveira Fraga, nomeada pela Portaria nº C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU n 100 de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2026, processo administrativo n.º 64590.000105/2026-96, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 4/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação da aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.1 e seus subitens do Termo de Referência, anexo 1/2026 do *edital de licitações nº 4/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP - CNPJ: 04.709.243/0001-54 - Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha-MG, CEP 37068-100 - Telefone/ Fax :035-3221-1080 E-mail: bsvarginha@hotmail.com - representante Jose Marcio Rodrigues Ribeiro							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	Autoclave horizontal, capacidade 30 litros. Para Esterilização De Bancada, Funcionamento:						

5	Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste e Básicos, Painei Controle: C/ Visor e Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados. Voltagem 220V. Anvisa: 80360560002. Marca: Digitale. Fabricante: Bs Equipamentos Ind e Com Ltda. Modelo: 3.0.	Digitale	3.0	UND	1	4.194,00	4.194,00
---	---	----------	-----	-----	---	----------	----------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa /PB – CEP:58.030-002.

Item	Unidade	Qtd
42	UND	1

3.2 Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços para este item.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo poderá:

5.7.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.7.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO

Não há cadastro de reserva

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXSSANDRO DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 14:04:54.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Representante legal da empresa

CPF / CNPJ: **04.709.243/0001-54** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTAwMzk4MDMxNjZmYzYwMjQ1YTY1YzQ0YzkyY2FhNzc5OTYzZjAyYmY2MjY0M2QxMTY2ZmFIN2Y4NzY1NTEExOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.709.243/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:55:34 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 57ajb4mHClid5mVT3NCd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

26/03/26 13:22

USUARIO : ERLON

DATA EMISSAO : 21Jan26

NUMERO : 2026RO002749

UG/GESTAO EMITENTE: 167505 / 00001 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

DOCUMENTO WEB : 2026NC402832

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

ATENDE PAASSEX REGULAR 2026, REF A ITENS APROVADOS PARA O - HGUJP. EMPREGAR CO
NFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMPENHAR ATÉ 31 DE MAIO 26. LIQUIDAR ATÉ 30 SET 26

.

LANCADO POR : 00373602138 - CIRINO

UG : 167505 21Jan26 23:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 2857-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de abril de 2026.

Assunto: Almx _ aquisição de autoclave LAC _ 167 _ PAASSEx

1. Concordo com a solicitação e justificativas apresentadas referentes ao Processo NUP 64590.003827/2026-01.
2. Sou do Parecer de que sejam utilizados os recursos da seguinte célula orçamentária:
NC: 402832 Data: 21Jan26 UG Emitente: 167505 ND: 449052 SI: 08 PI: D8SAPIMNTCM
3. Encaminhe-se ao Sr Ordenador de Despesas.

DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS - Maj
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS**, em 23/04/2026, às 14:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3aiF-7gfY-42v4-2UEZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 2888-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 26 de abril de 2026.

Assunto: Almx _ aquisição de autoclave LAC _ 167 _ PAASSEx

1. Autorizo a aquisição dos bens constantes do processo NUP 64590.003827/2026-01;
2. A SALC, atendendo a legislação em vigor, dê prosseguimento ao processo de contratação, utilizando os recursos da célula orçamentária constante do Parecer do Fiscal Administrativo.

ALEXSSANDRO DA SILVA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ALEXSSANDRO DA SILVA**, em 26/04/2026, às 19:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oe0P-z8Ck-uNJI-RO2b

Data e hora da consulta: 04/05/2026 11:26

Usuário: ***.165.191.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2026	NE	400023

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2026	Ordinário	64590.003827/2026-01	0,0000	4.194,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.709.243/0001-54	BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37068-100
Endereço	UF	Telefone
ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 JARDIM RIBEIRO	MG	55.35.3221.1080
Município	UF	Telefone
VARGINHA	MG	55.35.3221.1080

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

2026NC402832 DE 21JAN26 - ATENDE PAASSEX REGULAR 2026, REF A ITENS APROVADOS PARA O - HGUJP. DIEX Nº 2368-ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP DE 23ABR26. PREGAO NR 90004/2026 - 160139

Local da Entrega

AV. EPITACIO PESSOA, Nº2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
HOSPITAL DO EXERCITO - ALMOX

Informação Complementar

16013905900042026 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/05/2026 11:26

Usuário: ***.165.191-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.194,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - AUTOCLAVE PARA ESTERILIZACAO, TIPO HORIZONTAL DE BANCADA, FUNCIONAMENTO GRAVITACIONAL, AGENTE VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CAPACIDADE DE 26 A 45 L, ABASTECIMENTO DE AGUA MANUAL, CICLOS MINIMOS TESTE E BASICOS, PAINEL CONTROLE C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, NUMERO DE PORTAS 1 PORTA, COMPONENTE C/ DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, REGISTRO DO CICLO C/ MEMORIA DE DADOS	4.194,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2026	Inclusão	1,00000	4.194,0000	4.194,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXSSANDRO DA SILVA

***.173.004-**

30/04/2026 13:24:44

Responsável pela Nota de Empenho

VINICIUS DE BARROS PIMENTEL DA SILVA

***.165.191-**

28/04/2026 09:38:53



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 3610-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 20 de maio de 2026.

Assunto: Almx _ aquisição de autoclave LAC _ PAASSEx_167_400023

Anexos:

[1\) DANFE18495.pdf](#)

Foram recebidos os materiais de que trata a presente Nota Fiscal para fins de inclusão como material permanente no Sistema de Material do Exército, conforme a legislação vigente.

ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj
Encarregado do Setor de Material



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 20/05/2026, às 07:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: J+Fj-36sO-G5Zq-w3nZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 3711-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 25 de maio de 2026.

Assunto: Almx _ aquisição de autoclave LAC _ PAASSEx_167_400023

Anexos:

[1\) consultarSituacaoFornecedor_04709243000154_2026-05-19.pdf](#)

[2\) DANFE18495.pdf](#)

[3\) NE_167139_2026NE400023.pdf](#)

Autorizo o pagamento da DANFE: 018.495, empresa: BS Equipamentos Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 04.709.243/0001-54, data de emissão: 06/05/2026, com o valor de R\$ 4.194,00.

ALEXSSANDRO DA SILVA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ALEXSSANDRO DA SILVA**, em 25/05/2026, às 23:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KMnS-qdvd-BEN5-Z0rF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.709.243/0001-54 DUNS®: 678229707
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BS EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2026
Receita Municipal	Validade:	29/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 19/05/2026 14:55

CPF: 996.XXX.XXX-20 Nome: ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO

Ass: _____

1 de 1

Data e hora da consulta: 04/05/2026 11:26

Usuário: ***.165.191-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2026	NE	400023

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2026	Ordinário	64590.003827/2026-01	0,0000	4.194,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.709.243/0001-54	BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37068-100
Endereço	UF	Telefone
ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 JARDIM RIBEIRO	MG	55.35.3221.1080
Município	UF	Telefone
VARGINHA	MG	55.35.3221.1080

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

2026NC402832 DE 21JAN26 - ATENDE PAASSEX REGULAR 2026, REF A ITENS APROVADOS PARA O - HGUJP. DIEX Nº 2368-ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP DE 23ABR26. PREGAO NR 90004/2026 - 160139

Local da Entrega

AV. EPITACIO PESSOA, Nº2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
HOSPITAL DO EXERCITO - ALMOX

Informação Complementar

16013905900042026 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/05/2026 11:26

Usuário: ***.165.191-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.194,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - AUTOCLAVE PARA ESTERILIZACAO, TIPO HORIZONTAL DE BANCADA, FUNCIONAMENTO GRAVITACIONAL, AGENTE VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CAPACIDADE DE 26 A 45 L, ABASTECIMENTO DE AGUA MANUAL, CICLOS MINIMOS TESTE E BASICOS, PAINEL CONTROLE C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, NUMERO DE PORTAS 1 PORTA, COMPONENTE C/ DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, REGISTRO DO CICLO C/ MEMORIA DE DADOS	4.194,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2026	Inclusão	1,00000	4.194,0000	4.194,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ALEXSSANDRO DA SILVA

***.173.004-**

30/04/2026 13:24:44

Responsável pela Nota de Empenho

VINICIUS DE BARROS PIMENTEL DA SILVA

***.165.191-**

28/04/2026 09:38:53

CALCULO DE RETENÇÕES		
BRUTO:	4.194,00	
		CÓDIGOS
IR (1,2%)		6147
Valor descontado:	50,33	
CSLL (1%)		
Valor descontado:	41,94	
COFINS (3%)		
Valor descontado:	125,82	
PIS/PASEP (0,65%)		
Valor descontado:	27,26	
		LÍQUIDO
TOTAL	245,35	3.948,65

___ SIAFI2026-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
26/05/26 14:26 NS USUARIO : MARCIO
DATA EMISSAO : 26Mai26 VALORIZACAO : 26Mai26 NUMERO : 2026NS002283
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
FAVORECIDO : 04709243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO L
TITULO DE CREDITO : 2026NP000972 DATA VENCIMENTO : 30Jun26

OBSERVACAO

DANFE - 18495, DE 06/05/2026 - NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NUP 64590.0
03827/2026-01

CONTINUA...

LANCADO POR : 11956870792 - MARCIO UG : 167139 26Mai26 13:55
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
26/05/26 14:26 NS USUARIO : MARCIO
DATA EMISSAO : 26Mai26 VALORIZACAO : 26Mai26 NUMERO : 2026NS002283
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
FAVORECIDO : 04709243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO L
TITULO DE CREDITO : 2026NP000972 DATA VENCIMENTO : 30Jun26

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2026NE400023		44905208	4.194,00
02	551004	2026NE400023	123110801	44905208	4.194,00
03	521214	2026NE400023	213110400	44905208	4.194,00
04	521462	2026NE400023			245,35
		6147			245,35
05	531214	2026NE400023	213110400	44905208	

LANCADO POR : 11956870792 - MARCIO UG : 167139 26Mai26 13:55
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
10/06/26 11:37 USUARIO : FELICIO
DATA EMISSAO : 09Jun26 TIPO OB: 12 NUMERO : 2026OB001153
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 04709243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO L
BANCO : 001 AGENCIA : 0032 CONTA CORRENTE : 598283
DOCUMENTO ORIGEM : 167139/00001/2026NP000972 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 002803798-7 PROCESSO : 64590.003827/2026-01
VALOR : 3.948,65

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 09/06/26
PGMTO DANFE - 18495, DE 06/05/2026 - NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NUP 6
4590.003827/2026-01

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

10/06/26 11:37 USUARIO : FELICIO
DATA EMISSAO : 09Jun26 TIPO OB: 12 NUMERO : 2026OB001153
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 04709243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO L
BANCO : 001 AGENCIA : 0032 CONTA CORRENTE : 598283
VALOR : 3.948,65
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR
01 401003 2026NE400023499 44905208 3.948,65
02 531814 2026NE400023 213110400 44905208 3.948,65
03 561602 1005000142499D 3.948,65

LANCADO POR : 03231490650 - MICHELE UG : 167139 09Jun26 05:46
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 001/2026 - Processo 64590.003827/2026-01

Em 16/06/2026 às 10:52, faço arquivar o(s) processo(s) 64590.003827/2026-01 pelo seguinte motivo:
CONCLUIDO .

ROBERTO VIANA DE CASTRO - Cap
SRG - Pagamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Termo nº 002/2026 - Processo 64590.003827/2026-01

Em 29/07/2026 às 15:04, faço desarmar o(s) processo(s) 64590.003827/2026-01 pelo seguinte motivo:
RELACIONA .

ROBERTO VIANA DE CASTRO - Cap
SRG - Pagamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 003/2026 - Processo 64590.003827/2026-01

Em 30/07/2026 às 08:32, faço arquivar o(s) processo(s) 64590.003827/2026-01 pelo seguinte motivo:
CONCLUIDO.

ROBERTO VIANA DE CASTRO - Cap
SRG - Pagamento